

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 230/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para apresentar o PAD nº 649/2008 em Pauta de Julgamento.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/dezembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno